

PORTARIA IPREMB Nº 446, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, VALÉRIA APARECIDA
MOURA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 98, de 12 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Valéria Aparecida Moura, inscrita no CPF sob nº 591.980.286-34, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24 horas, matrícula nº 0203536-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C3 60, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de junho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Seralda Santos
Chefe da Divisão de Planejamento
IPREMB